



Valide aqui
este documento

vi. 381.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Mandaguari
REGISTRO DE IMÓVEIS
Jesus Gualda Peres
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 381.-

Data: 17 de Maio de 1976.-

Ficha 001.-

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 232-B (duzentos e trinta e dois-B), com a área de 0,125 de alqueire paulista, iguais a 3.025 metros quadrados, des-
tacado do lote de maior área nº 232-A, da Gleba Patrimônio Mandaguari, des-
te município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:---
"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado no perímetro do
Patrimônio Mandaguari (ex-Lovat), segue confrontando com o lote nº 232/
Ano rumo NE. 27º 41' com 94 metros e 50 centímetros, até um marco colocado na
divisa do lote nº 233-A, daí mede-se pela dita divisa no rumo SE. 69º 19'
32 metros e 10 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste por-
to segue confrontando com o lote nº 31, no rumo SO. 27º 41' com 94 metros e
cincoenta centímetros até o perímetro do Patrimônio Mandaguari e, final-
mente acompanhando o mesmo no rumo NO. 69º 19' com 32 metros e 10 centíme-
tros segue até ao ponto de partida desta descrição".-----

PROPRIETÁRIO: - Rolenberg Fuzetti, brasileiro, casado, do comércio, residentes
nesta cidade,-----

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição sob nº 1.966, deste Registro,-----

R.1-381- 17 de Maio de 1976.- Transmittente: - Rolenberg Fuzetti, e sua mu-
lher, dona Laura França Fuzetti, brasileiros, casados, ele do comércio, ela
doméstica, residentes nesta cidade, ambos representados por seu procura-
dor em "Causa-Propria", sr. Antonio Domingues Freire, assistido de sua
mulher, dona Alice Tozzo, casados, residentes nesta cidade, ele português
lavrador, portador de Cart. de Identidade para Estrangeiro Permanente--
RG. nº 162.488, RE. 29.428, exp. em Curitiba-Pr., e do cpf. nº 107.941.409, ela
brasileira, do lar, - **Adquirente:** - A CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N.S. APARE-
CIDA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no cgc/nf. nº 78.956.646, repre-
sentada por seus diretores, Dr. Mario Ramos Toscano de Brito, medico, -/
inscrito no cpf. nº 003.442.909, e Dr. Cylleneo Pessoa Pereira, brasileiro, -
casado, advogado, inscrito no cpf. nº 005.310.179, ambos brasileiros, casados
residentes nesta cidade. - **Compra e Venda.** - Publica. - Lavrada em 13-5-75, -
Livro 135 fls. 223- **Tabelião local.** - **Valor:** - R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, conforme recibo nº 0570182
1, exp. pela Agência de Rendas local, no importe de R\$ 100,00. - **Certifica-**
ção de Quitação nº 112/75-1-14139, exp. em 15-4-75, pelo Muncipal desta ci-
dade. - **Custas:** - R\$ 501,50. - **Doa fe.** - O Oficial -----

R.02=381 - em 31 de agosto de 1995.-

DEVEDOR: - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
sociedade civil, inscrita no C.G.C. sob nº 78.956.646/0001-34 e CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA.-----

CREDOR: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-----

TÍTULO: - Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: - Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 25 de
agosto de 1995, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 60/93, oriunda da 2ª Vara da Seção Judiciária do
Paraná, extraída dos autos de Ação Ordinária de Imissão de Posse nº 5.648.-----

VALOR: - R\$ 4.083,74 (quatro mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). O bem penhorado
acha-se em mãos do Depositário Público. **Custas Serventia:** - R\$ 28,07.- **Compromisso:** - R\$ 1,17.-
Dou fe.-----

Jesus Gualda Peres
OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º 0001

Av.03=381 - 25 de outubro de 1996.- **CERTIFICO** que consoante Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta comarca em 21 de outubro de 1.996 (expedido nos autos de Execução de Carta Precatória nº 060/93, oriunda da 2ª Vara da Seção Judiciária de Curitiba-Pr., em que é requerente a Caixa Econômica Federal e executados Casa de Saúde e Maternidade Nossa Aparecida Ltda, e outros), averbo para constar o **CANCELAMENTO** da PENHORA registrada sob nº002, nesta Matrícula.- Custas:- Serventia:- R\$5,15.- Conprevi:- R\$0,28.- Associações:- R\$0,22.- Dou fê.- O Oficial.

EMG

R.4 = 381 - Protocolo nº 55.516 - em 25 de agosto de 2.010.-
DEVEDORA: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 78.956.646/0001-34, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 480, nesta Cidade de Mandaguari-PR.

CREDORA:- A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) - inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, representada pelo procurador da Fazenda Nacional.

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 24 de agosto de 2.010, pelo Oficial de Justiça - Antonio Luiz Mendes - em cumprimento ao mandado de Citação e Penhora, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Mandaguari-Pr., em 20 de julho de 2.010, nos autos nº 046/2010 (numero unificado 0002034-42.2010.8.16.0109), de Executiv. Fiscal.

VALOR:- R\$70.913,96 (setenta mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), atualizado até 21 de junho de 2.010.- O bem penhorado acha-se em mãos do Depositário Público - José Carrasco Filho. Custas: VRC = 1.293,60 - Serventia: R\$134,36. Conprevi: R\$4,90. Selo: R\$2,00 (a final).

Obs.: Esta Serventia informou através do ofício nº 211/2010, ao Juízo de Direito desta comarca sobre o recolhimento do para o FUNREJUS. Mandaguari, 13 de setembro de 2.010. Dou fê. O Oficial

Enio Carrasco Filho
Oficial

EMG.

R.5 = 381 - Protocolo nº 56.533 - em 24 de agosto de 2.010.-

DEVEDORA: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 78.956.646/0001-34, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 480, nesta Cidade de Mandaguari-PR.

CREDORA:- A UNIÃO - (FAZENDA NACIONAL) - inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, representada pelo procurador da Fazenda Nacional.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 24 de agosto de 2.010, pelo Oficial de Justiça - Antonio Luiz Mendes - em cumprimento ao mandado de Citação e Penhora, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Mandaguari-Pr., em 17 de junho de 2.010, nos autos nº 039/2010 (numero unificado 0001683-69.2010.8.16.0109), de Executiv. Fiscal.

VALOR:- R\$584.248,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado até junho de 2.010.- O bem penhorado acha-se em mãos do Depositário Público - José Carrasco Filho. Custas: VRC = 1.293,60 - Serventia: R\$134,36. Conprevi: R\$4,90. Selo: R\$2,00 (a final). **Obs.:** Esta Serventia informou através do ofício nº 211/2010, ao Juízo de Direito desta comarca sobre o recolhimento para o FUNREJUS. Mandaguari, 13 de setembro de 2.010. Dou fê. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUARI

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Enio Marques Gualda
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 381

17 de Maio de 2011

FICHA 002

R.06 = 381 - Protocolo nº 58.101 - em 19 de Abril de 2011.

EXEQUENTE:- UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA:- CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.646/0001-34, com sede a Avenida Presidente Vargas nº 480, nesta Cidade.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Arresto e Depósito Público, lavrado aos 04 de Abril de 2011, pelo Oficial de Justiça, Antonio Luiz Mendes, em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação e Penhora, expedido dos Autos sob nº 010/2009 de Ação de Executivo Fiscal.

VALOR:- R\$55.604,83 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos), atualizado em 10 de Janeiro de 2011.

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem penhorado acha-se me mãos da depositária pública ROSIMAR CARRASCO GOMES. Custas: VRC = 1.293,60 - Serventia: R\$175,82. - Comprevi: R\$6,57. Selo: R\$2,69 (a final). Mandaguari, 17 de Maio de 2011. Dou fé. O Oficial.

Enio Marques Gualda
Oficial

AGM/MD.-

Av.07 = 381 - Protocolo nº 61.249 - em 12 de Junho de 2.012. - CERTIFICO que consoante Ofício nº 9.557/2012 - OFICIO/PSFN/MGA/BR-JUR/AVE, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, em 03 de Abril de 2.012, instruído com Certidão do Distribuidor, desta Comarca de Mandaguari-PR., expedida em 30 de janeiro de 2.012, consta no Livro de Feitos nº 01, registrado sob nº 012 uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, contra **CASA DE SAÚDE E MAT. NOSSA SRA. APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.646/0001-34, constando o valor da causa de R\$27.485,96 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e para constar faço a presente averbação, tudo conforme o que faculta o artigo 615-A, que diz: "**O Exequente poderá, no ato da distribuição, obter certidão comprobatória do ajuizamento da execução, com certificação das partes e valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis ou registro de outros bens, sujeitos à penhora ou arresto**". - Mandaguari, 12 de Junho de 2.012. - Custas:- VRC = 630,00 - Serventia:- R\$ 86,95. - Comprevi:- R\$1,88 - Selo:- R\$ 2,69. - Dou fé. - A Escrevente.

Raquel Moreira Gualda de Toledo
Escrevente

MFSF/RMGT

R.08 = 381 - Protocolo nº 62.461 - em 12 de Novembro de 2012.

SEGUE NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha Nº

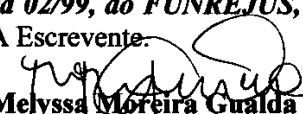
EXEQUENTE:- UNIÃO FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA:- CASA DA SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 78.956.646/0001-34

TÍTULO: Penhora

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro, lavrado aos 08 de Novembro de 2012, pelo Juízo de Direito Designado, LEONARDO DELFINO CESAR, instruído com Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos Autos sob nº 010/2009 de Ação de Executivo Fiscal.

VALOR:- R\$60.862,44 (sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), atualizado ate 12 de Setembro de 2012.-Custas: VRC = 1.293,60 – Serventia: R\$178,83. Conprevi: R\$6,57. Selo: R\$2,69 (a final). *Obs.: Esta Serventia informou através do ofício nº 290/2012, ao Juízo de Direito desta comarca sob o valor a ser recolhido para o FUNREJUS, que soma a importância de R\$121,72 (cento e vinte um reais e setenta e dois centavos), que deverá ser pago antes do arquivamento do processo. (Item 7 da Instrução Normativa 02/99, do FUNREJUS, de 04 de agosto de 1999).* Mandaguari, 22 de Novembro de 2012.- Dou fé. A Escrevente.


Melyssa M. Gualda Dena
Escrevente

AGM/DTS.

R.09 = 381 – Protocolo nº 64.710- em 15 de Agosto de 2013

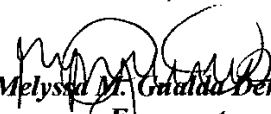
EXEQUENTE:- UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA:- CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº78.956.646/0001-34, com sede a Avenida Presidente Vargas nº480, centro nesta Cidade

TÍTULO: ARRESTO

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 12 de Agosto de 2013, pela Oficial de Justiça, Francielly Brencis da Silva, em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação e Penhora, extraído dos Autos sob numero unificado 0001727-83.2013.8.16.0109 (Projudi) de Executivo Fiscal.

VALOR:- R\$139.824,14 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), atualizados até maio de 2013 -. O bem penhorado acha-se em mãos da fiel depositaria ROSIMAR CARRASCO GOMES.- Custas: VRC = 1.293,60 – Serventia: R\$175,82.- Conprevi: R\$6,57. Selo: R\$2,69 (a final). *Obs.: Esta Serventia informou através do ofício nº 248/2013, ao Juízo de Direito desta comarca sob o valor a ser recolhido para o FUNREJUS, que soma a importância de R\$279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser pago antes do arquivamento do processo. (Item 7 da Instrução Normativa 02/99, do FUNREJUS, de 04 de agosto de 1999).* Mandaguari, 13 de Setembro de 2013.- Dou fé. A Escrevente.


Melyssa M. Gualda Dena
Escrevente

DTS/MMGD

Av.10 = 381 – Protocolo nº 67.165 em 04 de Julho de 2.014.- **CERTIFICO** que em cumprimento ao que foi determinado pelo Juízo de Direito desta Comarca, através do Mandado de Registro, extraído dos autos sob nº 0001683-69.2010.8.16.0109 (PROJUDI), de Ação de Executivo Fiscal, movido pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), contra CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, instruído com Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUARI

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Enio Marques Gualda
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 381

MATRÍCULA Nº 381

04 de Julho de 2.014

FILHA 003

em 20 de Maio de 2.014, averbo para constar que o Arresto registrado sob nº 5, foi convertido em **PENHORA**.- Custas:- VRC: R\$60,00.- Serventia:- R\$7,54.- Conprevi: R\$1,38.- Selo: R\$3,00.- Mandaguari, 04 de Julho de 2.014.- Dou fé.- O Oficial.

Enio Marques Gualda
Oficial

MFSF/EMG

R.11 = 381 - Protocolo nº 67.226 - em 10 de Julho de 2014.-

EXEQUENTE:- UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)-

EXECUTADA:- CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.646/0001-34.-

TÍTULO:- **PENHORA**.-

FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 07 de Julho de 2014, pelo Oficial de Justiça, Lucio Flavio Cardoso da Silva, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, extraído dos Autos nº 082/2008, de Executivo Fiscal.-

VALOR:- R\$148.492,33 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), atualizados até 13/03/2014.- O bem penhorado acha-se em mãos do depositário público José Carrasco Filho.- *Obs.: Esta Serventia informou através do ofício nº 210/2014, ao Juízo de Direito desta comarca sob o valor a ser recolhido para o FUNREJUS, que soma a importância de R\$296,98 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), que deverá ser pago antes do arquivamento do processo. (Item 7 da Instrução Normativa 02/99, do FUNREJUS, de 04 de agosto de 1999).* Custas: VRC = 1.293,60 - Serventia: R\$196,52.- Conprevi: R\$6,37.- Selo: R\$3,00 (a final).- Mandaguari, 08 de Agosto de 2014.- Dou fé. O Oficial.

Enio Marques Gualda
Oficial

MFSF/DTS

Av.12 = 381 - Protocolo nº 72.519 - em 03 de maio de 2016.-CERTIFICO conforme ordem de indisponibilidade através do CNIB - Central de Indisponibilidade de Bens, do dia 12/05/2015, protocolo nº201505.1219.00055598-IA-170; Número do Processo: 315970098200750900014; Nome do Processo: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES ; Emissor da Ordem: MARIANA CESTO, PR - VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA averbo para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, de CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA - EPP, entre outro, o imóvel objeto desta Matrícula.- Custas: (A final).-Dou fé.- Mandaguari, 04 de maio de 2016. A Escrevente. *[Assinatura]* Melyssa M. Gualda Dena (DTS/KYDT)

R.13 = 381 - Protocolo nº75.128 - em 03 de maio de 2017.- **TÍTULO JUDICIAL DE PENHORA**: Nos termos do Auto de Penhora de Imóvel, lavrado aos 28 de abril de 2017, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marino Flores Galeano, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, extraído dos autos de Execução Fiscal nº5010827-17.2016.4.04.7003, tendo como **EXEQUENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, contra a **EXECUTADA CASA DE**
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>



Valide aqui
este documento

Versão da Ficha Nº 03

SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - VALOR:- R\$291.324,91 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), atualizado até 05/2016. O bem penhorado acha-se em mãos do Depositário Werno Klockner Júnior. - **Obs.: Esta Serventia informou através do ofício nº72/2017, ao Juízo de Direito desta comarca sob o valor a ser recolhido para o FUNREJUS, que soma a importância de R\$582,64 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser pago antes do arquivamento do processo. (Item 7 da Instrução Normativa 02/99, do FUNREJUS, de 04 de agosto de 1999).** Custas: VRC = 1.293,60 - Serventia: R\$235,43. (Ao final) - Mandaguari, 10 de maio de 2017. - Dou fé. Oficial. *Erika M. Krügel Stocco* Erika M. Krügel Stocco (KYDT/DTS)

R.14 = 381 - Protocolo nº75.400 - em 08/06/2017.- TÍTULO JUDICIAL DE PENHORA EM EXECUÇÃO FISCAL: Nos termos do Auto de Penhora de Imóvel, lavrado aos 08/06/2017, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Marino Flores Galiano, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, expedido em 05/04/2017, pelo M.M Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 5ª Vara Federal de Maringá, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal sob nº5006320-47.2015.4.04.7003, apenso 5010131-15.2015.404.7003, tendo como EXEQUENTE **UNIÃO FAZENDA FEDERAL, contra os EXECUTADOS CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ou CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA -EPP.- VALOR:-** R\$327.249,15 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) atualizado até 05/2016. O bem penhorado acha-se em mãos do depositário Werno Klockner Júnior.- **Obs.: Através do ofício nº130/2017, foi informado ao Juízo o valor de R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser recolhido para o FUNREJUS, e R\$235,43 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), VRC 1.293,60, referente aos emolumentos da serventia, os quais deverão ser quitados antes do arquivamento do processo. (IN 02/99, item 7 - Funrejus).**- Mandaguari, 15 de Junho de 2017. - Dou fé. Oficial. *Erika M. Krügel Stocco* Erika M. Krügel Stocco (DTS)

R.15 = 381 - Protocolo nº76.488 - em 27/10/2017.- TÍTULO JUDICIAL DE PENHORA: Por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado 21/09/2017, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Fernanda Zanin, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, expedido em 17/08/2017 pelo M.M Juiz Federal, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº5002163-60.2017.4.04.7003, tendo como **EXEQUENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra a EXECUTADA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - VALOR:-** R\$582.851,74 (quinhentos e oitenta e dois oitocentos e cinquenta e um mil reais e setenta e quatro centavos) atualizado até 06/2017. O bem penhorado acha-se em mãos do Depositário Werno KlocknerJúnior, por seu procurador JULIO CEZAR KLOCKNER (RG nº5.337.024-1 e CPF nº757.156.439-53).- **Obs.: Através do ofício nº292/2017, foi informado ao Juízo o valor de R\$1.165,70 (mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), a ser recolhido ao funrejus, e o valor de R\$238,52 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente aos emolumentos da serventia, os quais deverão ser quitados antes do arquivamento do processo. (IN 02/99, item 7 - Funrejus).** - Mandaguari, 06 de Novembro de 2017. - Dou fé. A Oficial. *Erika M. Krügel Stocco* Erika Medeiros Krügel Stocco (JPMS/KYDT)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>



M 381

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUARI

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Erika Medeiros Krügel Stocco
Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 381

17/05/1976

FICHA 04

Av.-16/M-381.- Prenotação nº 85.104 de 06/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** NÚMERO DO PROCESSO:00004738520145090012. VARA: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens protocolado sob nº 202104.0519.01560610-IA-750 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 05/04/2021, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada em 05/04/2021 a indisponibilidade de bens em nome de **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA - EPP (CNPJ nº78.956.646/0001-34)**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 184,56, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, Funrejus: R\$ 34,18, ISS: R\$ 6,83 e Fundep: R\$ 6,83 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Gury, datado de 01/07/2016). Mandaguari, 12 de abril de 2021. - Dou fé. A Oficial Erika M. Krügel Stocco (BBF/MSM). 0187365MJAA0000000030621K

Av.-17 = 381. Prenotação nº 87.358 de 16/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** NÚMERO DO PROCESSO: 00021536820155090013. VARA: 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens, Protocolado sob nº202111-1614.01906670-IA-809, na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 16/11/2021, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada em 16/11/2021 a indisponibilidade de bens em nome da **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N SRA APARECIDA LTDA - EPP (CNPJ nº78.956.646/0001-34)**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 184,56, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, Funrejus: R\$ 34,18, ISS: R\$ 6,83 e Fundep: R\$ 6,83 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Gury, datado de 01/07/2016). Mandaguari, 18 de novembro de 2021. - Dou fé. A Oficial Erika M. Krügel Stocco (BBF/MSM). F736J.utqPI.EJHUF-3InzN.J4J4G

R..18 = 381 - Protocolo nº89.544 - em 20/07/2022 - reingresso em - **TÍTULO JUDICIAL DE PENHORA:** Em cumprimento ao despacho, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 5001213-90.2013.4.04.7003/PR em 13/05/2022, pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, da 5ª Vara Federal de Maringá, Sr. Dr. Pedro Pimenta Bossi, instruído com Termo de Penhora, lavrado pelo Diretor de Secretaria Sr. Antonio Cesar Guarnieri em 19/07/2022, na qual figuram como **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como **EXECUTADO: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, , consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$12.137,57 (doze mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 03/2022. - Custas: R\$ 102,29, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99, ISS: R\$ 4,64 e Fundep: R\$ 4,64 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Mandaguari, 27 de julho de 2022. - Dou fé. A Oficial Erika M. Krügel Stocco (JVM/KYDT) F736J.awqPe.PQ7jY-GwLRf.GPJkd

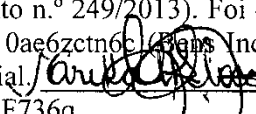
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>

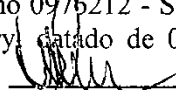


Valide aqui
este documento

Verso da Ficha Nº 04

CNM 085886.2.0000381-79

R.19/M-381 - Prenotação nº 99.188 de 11/08/2025. - **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido em 05/08/2025 pela M.M. Juíza de Direito Sra. Dra. Sâmia Yabusame Terruel Zarpellon, da Vara da Fazenda Pública de Mandaguari, extraído dos autos nº 0002687-73.2012.8.16.0109 de Execução Fiscal, em que a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CNPJ nº 00.394.460/0001-41), move em face de **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (CNPJ nº 78.956.646/0001-34)**, procedo com o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado R\$ 1.484.631,31 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) até 21/07/2025. Custas: R\$ 394,16, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91 e Fundep: R\$ 17,91 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0ae6zctn6c (Bens Indisponíveis) e z4y22c0eqi. Mandaguari, 20 de agosto de 2025. - Dou fé. A Oficial,  **Erika Medeiros Krügel Stocco** (LROT/PLDS) SFRJ.XJCtP.O5jMD-Aouen.F736q

Av.20/M-381.- Prenotação nº 100.984 de 24/03/2026.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** NÚMERO DO NÚMERO DO PROCESSO: 10015031720225020057.GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP SÃO PAULO/SP. Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolado sob nº 202603.2317.04583465-IA-100 na Central de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 23/03/2026, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada em 23/03/2026, a indisponibilidade de bens em nome de **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (CNPJ nº 78.956.646/0001-34)**, motivo pelo qual o **imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível**. Custas: R\$ 209,23, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,75, ISS: R\$ 7,74 e Fundep: R\$ 7,74 (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Mandaguari, 30 de março de 2026. - Dou fé. A Escrevente Substituta,  **Melissa Felize da Silva Francisquini (JM)** SFRJ.hJU7P.s7UH6-RfzLE.F736q

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente confere com a via arquivada neste Ofício (Artigo nº 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade e dou fé.

Mandaguari, 02 de setembro de 2026. Informamos que encontra-se prenotado sob nº 101956, 102038, em data de 02/07/2026, o (a) Mandado Judicial para registro penhora, arresto ou sequestro pelo Poder Judiciário, Mandado Judicial para registro penhora, arresto ou sequestro pelo Poder Judiciário, a ser realizada na matrícula objeto desta certidão. Dou fé

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certifico que a presente certidão de inteiro teor refere-se a matrícula nº 381-Lv.02 e contém 8 páginas.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão de Ordem Judicial R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRJ.YJFMP.msrV8

MpTOz.F736p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5BT8-FUZ47-JH6T4-P99AJ>